



DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

"Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do Sra Hilda Yukie Akabane Fávero, e dá outras providências"

Publicado em	27/08/2013
No Jornal	O Diário MS
Edição nº	5161
	Lania

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os relevantes serviços prestados em prol da população de Glória de Dourados;

Por bem servir o Poder Executivo Municipal, onde atuou como Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como Secretária de Promoção Social, onde, através do seu conhecimento e trabalho, contribuiu com o desenvolvimento da nossa população;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória da Senhora **Hilda Yukie Akabane Fávero**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 26 de Agosto de 2013.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL